



**COLÉGIO LYCEU**  
De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio  
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14  
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000  
Telefone (35) 3571 2641



## **EDITAL 05/2019**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Alunos dos Cursos de Educação Física, Pedagogia e Biologia

Muzambinho – MG  
Agosto de 2019



## COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio  
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14  
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000  
Telefone (35) 3571 2641



### SELEÇÃO DE BOLSISTAS POR MEIO DO EDITAL 05/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – FAET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.196.684/0001-25, mantenedora do Colégio Lyceu de Muzambinho, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física e Biologia, para atuar prestando auxílio a Educação Infantil e Ensino Fundamental .

#### 1 DO OBJETIVO

Oportunizar a atuação de licenciandos em Pedagogia, Educação Física e Biologia na prática, possibilitando deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente escolar para um melhor desempenho profissional.

#### 2 DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão até o mês de dezembro do ano de 2019, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da instituição ou cancelado, conforme encerramento de demandas do serviço de estágio oferecidos pela instituição.

#### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS

São requisitos básicos para exercer a função de bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado:
  - i. Licenciatura em Educação Física, Biologia ou Pedagogia: cursando a partir do 3º módulo do curso;
- b) Ter disponibilidade para estagiar por 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- c) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.

#### 4 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Realizar todas as atividades relacionadas à área pedagógica da escola;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.

#### 5 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO LYCEU

- a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando o discente no cumprimento do plano de trabalho;



## COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio  
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14  
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000  
Telefone (35) 3571 2641



- b) Orientar o bolsista, objetivando a sua iniciação nas atividades pedagógicas;
- c) Controlar a frequência do bolsista.

## 6 DAS VAGAS

- 6.1 Serão oferecidas 02 bolsas para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Colégio Lyceu, destas sendo:
  - 6.1.1 Licenciatura em Educação Física, Biologia e Pedagogia: 02 vagas;
- 6.2 Todas as 02 bolsas serão remuneradas, conforme item 7.1 deste presente Edital.

## 7 DA BOLSA

- 7.1 O aluno bolsista em caráter de bolsa remunerada, receberá auxílio financeiro mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), devendo para isso cumprir 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais na instituição;
- 7.2 A bolsa terá duração até o mês de dezembro de 2019;
- 7.3 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o próximo colocado na lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação do quadro reserva;
- 7.4 A bolsa é isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício;
- 7.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
  - a) Por desistência do(a) aluno(a);
  - b) A pedido da Diretoria/Coordenação do Colégio Lyceu;
  - c) Por não cumprimento das exigências do plano de trabalho;
  - d) Por trancamento de matrícula do aluno na Instituição de Ensino Superior;
  - e) Por sanção disciplinar;
  - f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

## 8 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://forms.gle/czaVE6fDQQxjFk1L8> , no período de 15/08/2019 até 19/08/2019, ou na Secretaria do Colégio Lyceu;
- b) No ato da inscrição, são necessários: Nome Completo, Data de Nascimento, Telefone e E-mail de contato, Técnico ou Graduação em curso, período que está cursando e Currículo. Todos devem ser inseridos no formulário. Caso tenha alguma dificuldade em inserir os documentos, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu pelo telefone 3571-2641;



## COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio  
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14  
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000  
Telefone (35) 3571 2641



- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição;
- d) O Colégio Lyceu/FAET não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem operacional ou técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu/FAET a fim de confirmar se sua inscrição foi recebida;
- e) O Colégio Lyceu/FAET reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.

## 9 DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Serão selecionados currículos que mais se enquadram nas vagas oferecidas. Em seguida, os currículos selecionados serão convidados para a entrevista, que ocorrerá no dia 21 de Agosto de 2019, no Colégio Lyceu. Horário a combinar;
- 9.2 Os candidatos deverão chegar ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência;
- 9.3 Os candidatos serão entrevistados por uma banca constituída por membros da Diretoria da FAET e membros e/ou funcionários da Direção do Colégio Lyceu;
- 9.4 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, bem como o candidato que não apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição.

## 10 DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 Para critério de seleção, a banca irá valer-se de entrevista (60 pontos) e currículo (40 pontos);
- 10.2 Em caso de empate, será aprovado o discente que está a mais tempo no curso;
- 10.3 Ocorrendo novamente o empate, será aprovado o discente com melhor nota na entrevista.

## 11 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site do Colégio Lyceu, [www.lyceu.com.br](http://www.lyceu.com.br), no dia 23 de Agosto de 2019.

## 12 CRONOGRAMA

<b>Abertura do Edital</b>	15/08/2019
<b>Período de inscrições</b>	15/08/2019 a 19/08/2019



## COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio  
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14  
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000  
Telefone (35) 3571 2641



<b>Seleção (Análise de currículo) e agend. De Entrevistas</b>	20/08/2019
<b>Entrevistas com os selecionados e Resultado Final</b>	22/08/2019
<b>Início das atividades do bolsista</b>	Informações em breve

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Fundação de Apoio à Educação Tecnológica;
- b) O Lyceu/FAET poderá alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada;
- c) Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail para [diretorialyceu@gmail.com](mailto:diretorialyceu@gmail.com), [valeria.faet@gmail.com](mailto:valeria.faet@gmail.com) ou fale com a Secretaria pelo telefone (35) 3571-2641.

Muzambinho, 15 de Agosto de 2019